



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 38/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 - RELATIVO A FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-074, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.141.091 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 267.959.078-30, com endereço na Rua Luiz José de Oliveira, 254, Jardim Novo Mundo, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pará, 50, Higienópolis, C.N.P.J. Nº 01.024.643/0001-38, neste ato representada pelo seu Presidente **SEBASTIÃO ELIAS MISIARA MOKDICI**, portador do RG nº 5072009 - SSP e CPF nº 168.177.538-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Iperoig, 690 Apto. 131, Bairro Perdizes, e-mail profissional: uvesp@uvesp.com.br, e-mail pessoal: misiara@uvesp.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato acima mencionado, nas disposições do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

I- Fica prorrogado o prazo preestabelecido entre as partes no contrato nº 08/2023, através do presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de junho de 2024** e com término em **31 de maio de 2025**, nos termos do Contrato originário (Art. 57, II da Lei nº 8.666/93).



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- Para fins de associação, a ASSOCIADA se comprometerá com o seguinte:

- a) A contribuição será fixada de acordo com a capacidade contributiva da ASSOCIADA que tem como referência 2% do subsídio dos vereadores do município, pagos pela Câmara, no correspondente de: R\$ 1.438,58 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e;
- b) O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente aos benefícios descritos no 3.2. (Orientações técnicas) do contrato originário.
- c) Valor total mensal de **R\$ 2.438,58 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.
- d) Valor global do Termo Aditivo de **R\$ 29.262,96 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

II- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigente da CONTRATANTE:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

I- Quanto às demais cláusulas do Contrato Originário, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

II- E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para os fins de direito.

Palmital/SP, 23 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente
CONTRATANTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO
DE SÃO PAULO - UVESP
SEBASTIÃO ELIAS MISIARA MOKDICI
Presidente
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210D-8D1D-A501-5A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA (CPF 292.XXX.XXX-01) em 23/05/2024 09:33:44
(GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP (CNPJ 01.024.643/0001-38) VIA
PORTADOR SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI (CPF 168.XXX.XXX-72) em 23/05/2024 17:32:56
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/210D-8D1D-A501-5A0D>